



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



PLANO DE INTEGRIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (2024-2026)



Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores

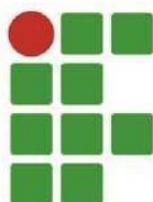
Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

Endereço: Rua Jornalista Belizário Lima, 236 – Campo Grande – MS, CEP: 79.004-270 (sede provisória)

CNPJ: 10.673.078/0001-20

IDENTIFICAÇÃO

PLANO DE INTEGRIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

VERSÃO 3

Proponente: Comissão de Gestão da Integridade

Referência: Fevereiro/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



**Comissão de Gestão da Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Mato Grosso do Sul**

Angelo Borralho Hurtado

Carlitos Fioravante Vieira de Oliviera

Cinara Baccili Ribeiro

Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento

Jocinei Lopes

Araujo Marcio Norimatsu

Sérgio de Souza Pires

Silvia Aratani Marinho

Vanessa Hiroko Kusano



Reitora

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique de Viveiros

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Fernando Silveira Alves

Pró-Reitora de Ensino

Cláudia Santos Fernandes

Pró-Reitor de Extensão

Anderson Martins Correa

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Edvanio Chagas

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana

Andrea Marques Rosa

Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande

Dejahyr Lopes Junior

Diretora-Geral do *Campus* Corumbá

Renilce Miranda Cebalho Barbosa

Diretora-Geral do *Campus* Coxim

Angela Kwiatkowski

Diretor-Geral do *Campus* Dourados

Ricardo Augusto Lins do Nascimento

Diretor-Geral do *Campus* Jardim

Luciano Rodrigues Duarte

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí

Wagner Antoniassi

Diretora-Geral do *Campus* Nova Andradina

Débora Cristina Macorini Ocon de Almeida

Diretor-Geral do *Campus* de Ponta Porã

Izidro dos Santos de Lima Junior

Diretor-Geral do *Campus* de Três Lagoas

Edson Ítalo Mainardi Junior



SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 7 |
| 1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO | 7 |
| 1.1. Principais competências e serviços prestados | 7 |
| 1.2. Estrutura regimental | 9 |
| 1.3. Setor de atuação e principais parcerias | 10 |
| 1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico | 11 |
| 2. UNIDADE DE GESTÃO E INSTÂNCIAS DA INTEGRIDADE | 13 |
| 2.1. Ações do plano de Integridade | 16 |
| 3. GESTÃO DE RISCOS | 22 |
| 4. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO | 22 |
| 5. CANAIS DE COMUNICAÇÃO | 26 |
| 6. ANEXOS | 29 |



MINUTA DO PLANO DE INTEGRIDADE 2024 - 2026

Link do documento no SUAP:
https://suap.ifms.edu.br/processo_eletronico/processo/visualizar_minuta/22362/

INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), é uma autarquia do Poder Executivo Federal, vinculado ao Ministério da Educação. Neste documento, a instituição apresenta seu Plano de Integridade para o triênio 2024-2026.

O Programa de Integridade do IFMS foi instituído por meio da Portaria nº 771, de 11 de maio de 2018, atualizada pela Portaria nº 773, de 12 de junho de 2024, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção em apoio à boa governança.

INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

Principais competências e serviços prestados

O IFMS é a primeira instituição pública federal a oferecer educação profissional, técnica e tecnológica em Mato Grosso do Sul. Com *campi* em doze municípios, que abrangem todas as regiões do estado, a instituição oferta desde qualificação profissional até pós-graduação, com opções de cursos presenciais e a distância que, no ano de 2021, ultrapassam o número de 15 mil estudantes matriculados.

A instituição integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, formada por 38 Institutos Federais, 2 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 22 Escolas Técnicas vinculadas a Universidades Federais, a Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UTFPR) e o Colégio Pedro II. De acordo com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), até 2019, considerando os respectivos *campi* associados a essas instituições federais, havia 661 unidades distribuídas entre as 27 unidades federadas do país.

O IFMS é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, especializada na oferta de educação profissional, científica e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, baseando-se na conjugação de conhecimentos técnicos, científicos e tecnológicos com a sua prática pedagógica. Seus *campi* estão localizados nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim,



Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã, Três Lagoas, Amambai e Paranaíba, estes dois últimos em fase de implantação.

A Lei de Criação dos Institutos Federais e o Estatuto do IFMS estabelecem como objetivos da instituição:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

d) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.



Estrutura regimental

O IFMS está organizado em estrutura *multicampi* e a administração central é exercida pela reitoria, cujas competências dos setores estão definidas no Regimento Geral, possui natureza jurídica de autarquia e é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, orçamentário-financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFMS é organizado em estrutura *multicampi*, sendo sua administração exercida pela Reitoria de forma sistêmica. A administração tem como órgãos colegiados superiores o Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior e sua estrutura organizacional compreende:

I - Órgãos Colegiados:

a) Superior Deliberativo:

1. Conselho Superior;

b) Superior Consultivo:

1. Colégio de Dirigentes;

c) Especializados:

1. Conselho de Administração e Desenvolvimento Institucional; e

2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

d) Consultivos:

1. Comitê de Governança, Riscos e Controle Interno;

2. Comitê de Governança Sustentável;

3. Comitê de Ética na Pesquisa;

4. Comitê Científico;

5. Comitê de Governança Digital;

6. Comitê de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

7. Comissão de Ética;

8. Comissão Própria de Avaliação;

9. Comissão Permanente de Pessoal Docente;

10. Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

11. Comissão Permanente para Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual.

II - Reitoria:

a) Órgãos de apoio:

1. Gabinete da Reitoria;



-
2. Procuradoria Jurídica;
 3. Ouvidoria;
 4. Assessoria de Comunicação Social; e
 5. Assessoria de Relações Internacionais.
- b) Órgão de controle interno:
1. Auditoria Interna.
- c) Pró-Reitorias:
1. Pró-Reitoria de Administração;
 2. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;
 3. Pró-Reitoria de Ensino;
 4. Pró-Reitoria de Extensão; e
 5. Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.
- d) Diretorias Sistêmicas:
1. Diretoria de Governança de Pessoal;
 2. Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação; e
 3. Diretoria de Gestão Sistêmica, Governança, Riscos, Transparência e Inovação Pública.
- e) Centro de Referência;
1. Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância.
- III - *Campi*:
- a) Polos de Educação a Distância.

Os *campi* estão subdivididos em *campus* da capital, em Campo Grande, *campi* do interior, localizados nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim e Três Lagoas, *campi* agrícola, localizados em Naviraí, Nova Andradina e Ponta Porã. Os *campi* Amambai e Paranaíba não tiveram sua classificação definida até a publicação do presente plano.

A organização interna nos doze *campi* é composta por Direção-Geral (Dirge), Diretoria de Administração (Dirad) e Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (Diren); além destas, especificamente no *campus* Campo Grande, há uma Diretoria de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais (Direr) e, no *campus* Nova Andradina, uma Diretoria de Gestão da Moradia Estudantil (Digem).

Setor de atuação e principais parcerias

A instituição possui parcerias com instituições de ensino, públicas e privadas, que atuam na oferta de produtos e serviços similares aos ofertados pelo IFMS, como ensino profissional de nível técnico e superior, sendo exemplos as parcerias com:



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Uems), Universidade Anhanguera- Uniderp, Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Centro Universitário da Grande Dourados (Unigran), Serviço Social do Comércio (Sesc), Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

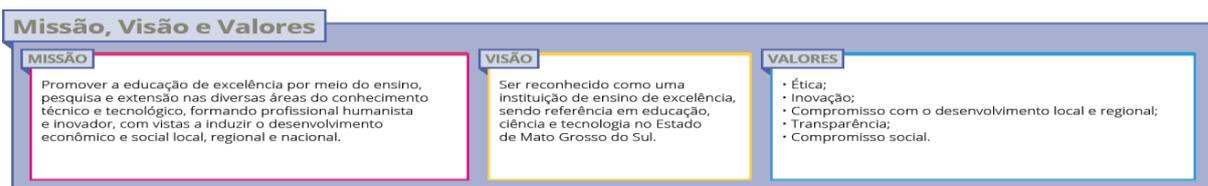
O diferencial do IFMS, nesse ambiente de atuação, está na verticalização do ensino, na qualificação do seu corpo docente e em sua atuação em rede nacional, o que permite à instituição inserir-se nas mais diversas comunidades e compartilhar experiências exitosas. A pluralidade que compõe o seu público-alvo impulsiona o desafio de ofertar educação gratuita de qualidade, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para formação de profissional humanista e inovador, em consonância com sua missão institucional.

O Instituto possui, ainda, parcerias com entidades e instituições diversas, como associações comerciais, prefeituras municipais, Secretaria de Estado de Educação, secretarias municipais de Educação, além de empresas privadas para a oferta de estágio aos estudantes do IFMS.

Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico

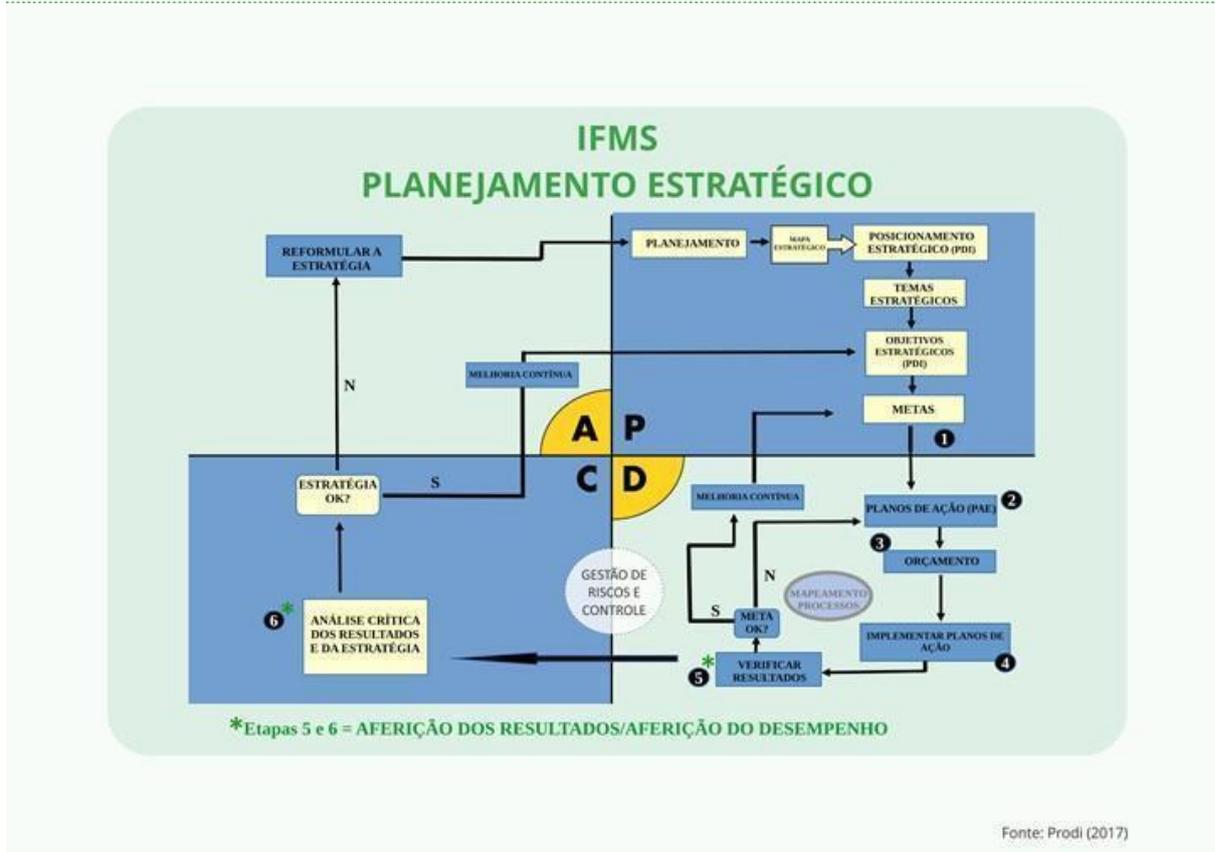
O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), elaborado para um período de cinco anos, é o documento que identifica a instituição de ensino no que diz respeito à filosofia de trabalho adotada, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam as ações, à infraestrutura organizacional e às atividades que desenvolve ou pretende desenvolver.

O Plano de Integridade do IFMS tem como fundamentos a Missão, a Visão e os Valores do IFMS, previstos no PDI 2024-2028.



No PDI 2024-2028, o tema está previsto na Perspectiva 3: Gestão e Infraestrutura > Objetivo Estratégico 5 - Fortalecer a Governança do IFMS, que tem por finalidade “medir a efetividade do canal de denúncias em garantir a integridade e a ética nas ações da instituição”.

No que se refere ao Planejamento Organizacional do IFMS, ele é realizado seguindo-se as etapas do PDCA e por meio de processo formal, sistemático, dinâmico e participativo, tendo como base estratégica o Plano de Desenvolvimento Institucional.

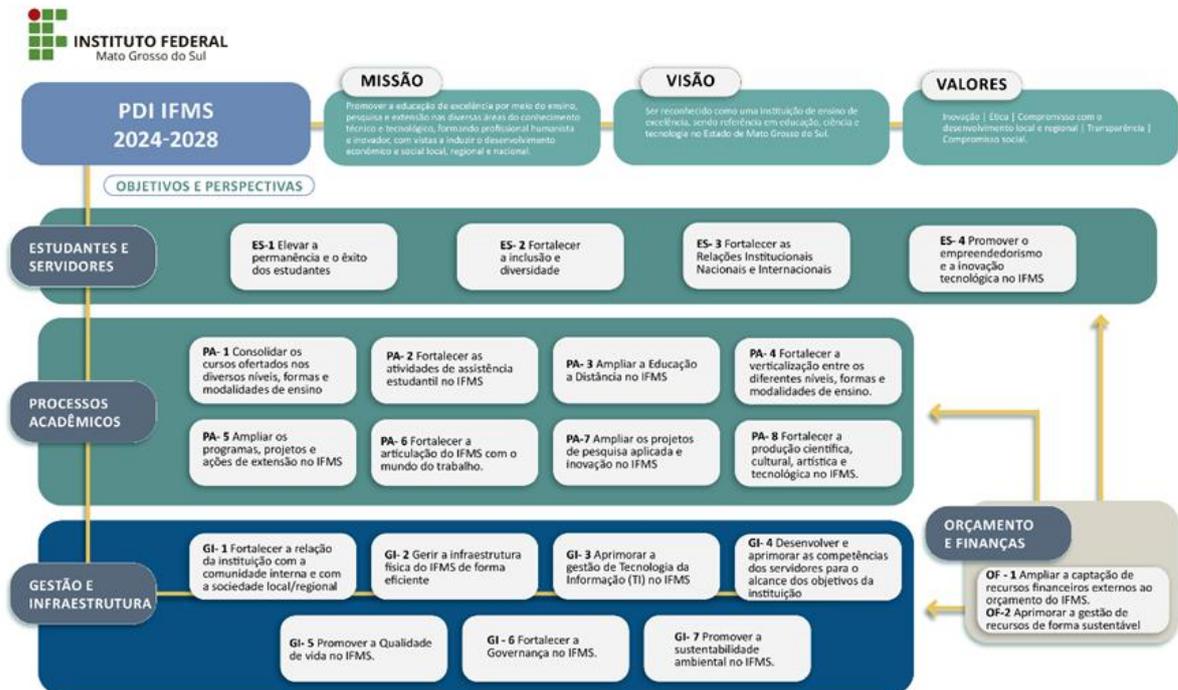


Assim, o IFMS elabora seu Plano de Ação Anual (PAA), que se configura como o planejamento tático-operacional, sistematizando as metas e ações referentes ao ano vigente, articuladas aos objetivos estratégicos e metas institucionais, bem como o plano de metas de custeio e investimentos e o estabelecimento de indicadores que se constituem como ferramentas para aferição dos resultados dos processos mapeados, contribuindo para levantamento futuro de riscos e melhoria contínua organizacional.

Todos os setores da reitoria e os *campi* elaboram o seu Plano de Ação Específico (PAE) que, quando compilados, constituem o PAA do IFMS. O PAE é elaborado por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no Sistema de Planejamento e Desempenho desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (Dirti) e pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi).

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional é a responsável pelo acompanhamento e pela análise das informações preenchidas, bem como pela compilação que resulta no PAA do Instituto. Todo esse processo configura-se como uma das etapas do Planejamento Estratégico Organizacional e cabe à Prodi coordená-lo. Os resultados da aferição de desempenho dos setores são sistematizados nos Relatórios Anuais Específicos (RAEs).

De forma simplificada, esse sistema está representado na figura abaixo:



UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE (UGIN)

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, traz a Integridade como princípio da Governança Pública (art. 3º, inciso II) e reforça a necessidade de criação de um comitê interno de governança para auxiliar a alta administração no desenvolvimento de ações que visem melhorar o desempenho institucional.

O IFMS instituiu o seu Programa de Integridade, em 2018, com a publicação da Portaria nº 771, de 11 de maio de 2018, e designou o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) para, dentre outras atribuições, ser o responsável, em nível estratégico, pelo Programa. Instituiu ainda, no âmbito do CGRC, a Comissão de Gestão da Integridade, e que teve sua composição atualizada por meio da [Portaria nº 773, de 12 de junho de 2024](#), sendo atualmente constituída por representante de cada um dos seguintes setores:

- I - Diretoria de Gestão Sistêmica, Governança, Riscos, Transparência e Inovação Pública - Digov;
- II - Comissão de Ética;
- III - Ouvidoria;
- IV - Núcleo de Apoio a Correição vinculado à Digov;
- V - Auditoria Interna;
- VI - Diretoria Sistêmica de Governança de Pessoal;
- VII - Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação; e
- VIII - Gabinete



As competências da Comissão de Gestão da Integridade estão descritas no art. 3º dessa Portaria:

I - assessorar a autoridade máxima do IFMS nos assuntos relacionados com a integridade, a transparência e o acesso à informação e com os programas e as ações para efetivá-los;

II - articular-se com as demais unidades do órgão que desempenhem funções de integridade, com vistas à obtenção de informações necessárias à estruturação e ao monitoramento do programa de integridade;

III - coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento do Programa de integridade do IFMS;

IV - promover, em coordenação com as áreas responsáveis pelas funções de integridade, a orientação e o treinamento, no âmbito do órgão ou da entidade, em assuntos relativos ao programa de integridade;

V - elaborar e revisar, periodicamente, o plano de integridade;

VI - coordenar a gestão dos riscos para a integridade;

VII - monitorar e avaliar, no âmbito do órgão ou da entidade, a implementação das medidas estabelecidas no plano de integridade;

VIII - propor ações e medidas, no âmbito do órgão ou da entidade, a partir das informações e dos dados relacionados com a gestão do programa de integridade;

X - avaliar as ações e as medidas relativas ao programa de integridade sugeridas pelas demais unidades do órgão ou da entidade;

X - reportar à autoridade máxima do órgão ou da entidade informações sobre o desempenho do programa de integridade e informar quaisquer fatos que possam comprometer a integridade institucional;

XI - participar de atividades que exijam a execução de ações conjuntas das unidades integrantes do Sitai;

XII - reportar ao órgão central as situações que comprometam o programa de integridade e adotar as medidas necessárias para sua remediação;

XIII - supervisionar a execução das ações relativas à Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;

XIV - monitorar o cumprimento das normas de transparência e acesso à informação no âmbito dos órgãos e das entidades;

XV - manter atualizadas as informações sobre os serviços de informação ao cidadão; e



XVI - manter atualizados o inventário de base de dados e a catalogação dos dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Por meio da [Portaria - Reitoria 1341/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Gestão da Integridade foi instituída, com caráter permanente, subordinada ao Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFMS.

Considerando que o CGRC é formado pelos membros do Colégio de Dirigentes do IFMS – reitora, pró-reitores e diretores-gerais dos *campi*, o Programa de Integridade está vinculado, diretamente, à gestão institucional, o que possibilita o apoio direto da alta direção, de maneira mais sistematizada.

Seguem as atualizações da Comissão de Gestão de Integridade:

- [Portaria - Reitoria 201/2021 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 11 de março de 2021;
- [Portaria - Reitoria 595/2021 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 24 de maio de 2021;
- [Portaria - Reitoria 811/2022 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 8 de julho de 2022;
- [Portaria - Reitoria 182/2023 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 28 de fevereiro de 2023;
- [Portaria – Reitoria 858/2024 – PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 2 de julho de 2024.

Em 2024, por meio da [Resolução COSUP/IFMS Nº 3](#), de 23 de janeiro de 2024, homologada pela [Resolução COSUP/IFMS nº 8, de 1º de março de 2024](#), foi instituída a Diretoria de Gestão Sistêmica, Governança, Riscos, Transparência e Inovação Pública – Digov – para colaborar com a gestão sistêmica do IFMS, com ênfase na transparência, prestação de contas à sociedade e participação social, além de desenvolver ações de correição, promoção da integridade, gestão de riscos, inovação pública e a política arquivística institucional.

O **Núcleo de Gestão de Integridade** está vinculado à Digov e tem por objetivo a coordenação da estruturação, a execução, o monitoramento e a avaliação do Programa de Integridade do IFMS com as seguintes atribuições:

- I - promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção em apoio à boa governança;
- II - coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento do Programa de Integridade no IFMS;
- III - elaborar e executar o Plano de Gestão da Integridade;
- IV - desenvolver, implementar e monitorar políticas e procedimentos relacionados à integridade institucional, garantindo a aderência às normas éticas



e legais;

V - promover a cultura de integridade e ética na instituição, por meio de programas de capacitação, campanhas de conscientização e outras iniciativas;

VI - realizar auditorias e avaliações periódicas de monitoramento para assegurar a conformidade com as políticas de integridade e identificar áreas de melhoria;

VII - assessorar a Diretoria de Gestão Sistêmica, Governança, Riscos, Transparência e Inovação Pública e outros setores do IFMS em questões relacionadas à ética, integridade e *compliance*;

VIII - gerenciar e investigar denúncias relacionadas a questões de integridade, assegurando a devida apuração e a tomada de medidas corretivas apropriadas;

IX - promover outras ações relacionadas à implementação dos planos de integridade, em conjunto com as demais unidades do IFMS;

X - elaborar relatórios periódicos sobre o estado da integridade institucional, incluindo desafios, progressos e recomendações para a Diretoria de Gestão Sistêmica, Governança, Riscos, Transparência e Inovação Pública;

XI - estabelecer canais de comunicação efetivos para o reporte de preocupações éticas e questões de integridade, assegurando confidencialidade e proteção contra retaliações; e

XII - exercer outras competências que, por sua natureza, sejam-lhe correlatas ou delegadas.

AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE

Com base nos Planos de Integridade que já foram aprovados, na Tabela abaixo, apresentam-se as principais ações já desenvolvidas no IFMS pelas Instâncias de Integridade, com apoio da alta administração.

Devido ao quadro reduzido de servidores e às alterações dos membros da Comissão, as ações previstas no Plano de Integridade não foram instituídas, contudo, foram realizadas ações de sensibilização da comunidade acadêmica do IFMS (servidores e estudantes) por meio do “Expediente no *Campus*” que consistiu em visitas aos *campi* para tratar sobre assuntos estudantis, orçamentários e da Integridade, que abrangeu Ética e Ouvidoria, bem como outras ações conforme consta no [Relatório 1/2024 - RT-INTEG/RT/IFMS](#), de 19 de janeiro de 2024.

TABELA 1 – AÇÕES REALIZADAS PELAS INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

Ações

Responsável

Conclusão



| | | |
|---|--|-------------------------|
| Publicação de Portaria de instituição do Programa de Integridade do IFMS | Reitor | Maio/2018 |
| Apresentação do Programa para o Comitê de Governança, Riscos e Controle | Coordenação do Programa | Maio/2018 |
| Organização documentos para apresentação sobre a instituição da Comissão de Ética do IFMS | Comissão de Ética do IFMS | Julho/2018 |
| Visita aos <i>Campi</i> e Reitoria para apresentação da Ouvidoria e Comissão de Ética divulgando os canais de denúncia e manifestação | Ouvidoria e Comissão de Ética do IFMS | Agosto a Outubro / 2018 |
| Elaboração do fluxo interno de tratamento de manifestações da Ouvidoria | Ouvidoria | Setembro/2018 |
| Elaboração da 1ª versão do Plano de Integridade do IFMS | Equipe Técnica do Plano de Integridade | Novembro/2018 |
| Aprovação da 1ª versão do Plano de Integridade do IFMS | Reitor | Novembro/2018 |



| | | |
|--|--|-----------------------|
| Publicação do Plano de Integridade do IFMS | Equipe Técnica do Plano de Integridade e Assessoria de Comunicação | Dezembro/2018 |
| Elaboração das mensagens virtuais "Minuto da Ética" para envio aos servidores com o objetivo de disseminar condutas favoráveis. | Comissão de Ética e Assessoria de Comunicação | Mai a Dezembro/2017 |
| Apresentação do Programa de Integridade ao Comitê de Governança, Riscos e Controles | Gabinete da Reitoria | Dezembro/2020 |
| Publicação de portaria instituindo a Comissão de Gestão da Integridade com membros indicados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles | Reitoria | Dezembro/2020 |
| Ações do "Expediente no <i>Campus</i>" <i>Campus</i> Ponta Porã - 26 e 28/07 <i>Campus</i> Aquidauana - 02 e 03/08 <i>Campus</i> Corumbá - 22 a 24/08 <i>Campus</i> Jardim - 05 e 06/09 <i>Campus</i> Três Lagoas - 21 e 22/09 <i>Campus</i> Nova Andradina - 27 e 28/09 <i>Campus</i> Dourados - 18 e 19/10 <i>Campus</i> Campo Grande - 31/10 e 01/11 | Comissão de Gestão da Integridade | Julho a Novembro/2022 |



Campus Coxim - 03 e 04/11
Campus Naviraí - 22 a 24/11

Reunião com a CGU/MS para
Avaliação do programa de
Integridade do IFMS - Planilha
de Práticas

Comissão de Gestão da
Integridade

Novembro/2022

Construção de Metas e
Indicadores PDI 2023 -
Integridade

Comissão de Gestão da
Integridade

Março/2023

Validação de Metas para
Indicadores do Plano de
Desenvolvimento Institucional -
2024

Comissão de Gestão da
Integridade

Setembro/2023

Emissão do Relatório Comissão
de Gestão da Integridade -
2022/2023

Comissão de Gestão da
Integridade

Janeiro/2024

Elaboração do novo Plano de
Integridade 2024-2026

Comissão de Gestão da
Integridade

Junho - Dezembro/2024

Capacitação aos Gestores do
IFMS - por meio do Programa
“Lidera Ms - Capacitação de
Novas Lideranças - Módulo 2:
Governança, Integridade e
Gestão de Riscos”

Reitora, Pró-reitores,
Diretores-Gerais,
Diretores Sistêmicos e
Diretores Executivos

Junho / 2024



| | | |
|--|---|----------------------------------|
| Capacitação Proteção ao Denunciante e Tratamento de Denúncias em Ouvidoria | Ouvidoria (Silvia Aratani Marinho) | Novembro /2024 |
| Capacitação Resolução de Conflitos aplicada ao contexto das Ouvidorias | Ouvidoria (Silvia Aratani Marinho) | Novembro / 2024 |
| Capacitação Acesso à Informação | Ouvidoria (Silvia Aratani Marinho) | Agosto /2024 |
| Enfrentando o Assédio Moral e Sexual e a Violência de Gênero nas instituições públicas | Ouvidoria (Silvia Aratani Marinho) | Setembro /2024 |
| Capacitação Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção | Digov (Vanessa Hiroko Kusano) | Julho /2024 |
| Capacitação Provas no Processo Administrativo Disciplinar | Digov (Vanessa Hiroko Kusano) / Nurei (Adriana Carvalho) | Junho /2024 Setembro/2024 |
| Seminário Inteligência Artificial, Governança e Democracia | Digov (Vanessa Hiroko Kusano) | Setembro /2024 |
| Capacitação “Curso Preparatório de Implementação do Modelo de Governança e Gestão Pública” | Digov (Vanessa Hiroko Kusano) / Nuger (Vera Porto) | Outubro / 2024 Setembro /2024 |



| | | |
|---|----------------------------|----------------|
| GRCI em Podcast - 2ª temporada: Riscos e Controles internos | Digov / Nuger (Vera Porto) | Janeiro / 2024 |
|---|----------------------------|----------------|

| | | |
|--|--|--------------|
| Capacitação: Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública | Comissão de Ética (Emerson Nascimento) | Agosto /2024 |
|--|--|--------------|

| | | |
|---|----------------------------|-------------|
| Curso de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas | Digov / Nuger (Vera Porto) | Junho /2024 |
|---|----------------------------|-------------|

| | | |
|---|--|--------------|
| Capacitação: "Ética em Contratações Públicas" | Comissão de Ética (Emerson Nascimento) | Agosto /2024 |
|---|--|--------------|

| | | |
|--|--------------------------|--------------|
| Palestra "O papel da correição na promoção da integridade" | Nurei (Adriana Carvalho) | Julho / 2024 |
|--|--------------------------|--------------|

| | | |
|--|---|--------------|
| Capacitação: Teoria da Escuta Especializada e Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes | Comissão de Ética (Emerson Nascimento) / Nurei (Douglas Garajo) | Agosto /2024 |
|--|---|--------------|

| | | |
|---|--|----------------|
| Capacitação: Ética aplicada na Administração Pública: legalidade, conduta moral e atitude ética | Comissão de Ética (Emerson Nascimento) | Novembro /2024 |
|---|--|----------------|

| | | |
|------------------------------------|------------------------|----------------|
| Encontro Nacional de Corregedorias | Nurei (Douglas Garajo) | Novembro /2024 |
|------------------------------------|------------------------|----------------|



Capacitação: Metodologia para
a condução de oitivas

Nurei (Douglas
Garajo)

Novembro /2024

Governança, Compliance e Integridade
na Administração Pública: novidades,
desafios e tendências.

Digov (Vanessa Hiroko
Kusano)

Abril /2024

GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos do IFMS, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, teve sua atualização aprovada pela RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 47, de 26 de julho de 2023, e tem como prerrogativa orientar os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos das atividades do IFMS, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais por meio da incorporação da visão de riscos como subsídio à tomada de decisões em todos os níveis da Instituição, e deve estar alinhada com os objetivos institucionais definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente.

Assim como o Núcleo de Gestão da Integridade, por meio da Resolução COSUP/IFMS Nº 3/2024, de 23 de janeiro de 2024, homologada pela Resolução COSUP/IFMS nº 8, de 1º de março de 2024, foi instituído o Núcleo de Gestão de Riscos, o qual será responsável pela gestão dos riscos do IFMS.

Em razão da necessidade de estruturação e capacitação dos envolvidos na Digov e a ausência de servidor para ser responsável pelo Núcleo de Gestão da Integridade, as ações referente ao ano de 2024 foram comprometidas pelo acúmulo de atribuições dos membros, bem como o movimento de greve nos meses de abril a julho do exercício 2024.

Contudo, em dezembro de 2024, foi publicada a [Portaria - Reitoria 1488/2024 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#) que designa uma servidora para responder pelo Núcleo de Gestão da Integridade.

ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO

As estratégias de monitoramento contínuo têm por objetivo acompanhar as ações previstas no Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração.

Na Tabela 2, são apresentadas as ações previstas pelo Núcleo de Gestão da



Integridade:

TABELA 2 – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE E DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

| Ação | Responsável | Prazo |
|---|---------------------|--------------------------|
| Elaborar o fluxo de atuação da corregedoria | Núcleo de Correição | Fevereiro a Junho/2025 |
| Divulgar fluxo para atendimento das obrigações de transparência passiva no âmbito do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - Sitai | Ouvidoria | Fevereiro/2025 |
| Elaborar fluxo para tratamento de consultas sobre conflito de interesses | Dipes | Fevereiro a julho/2025 |
| Elaborar fluxo de prevenção do nepotismo no âmbito da nomeação dos servidores | Dipes | Abril a agosto/2025 |
| Disponibilizar treinamento aos gestores para considerarem aspectos de integridade em sua atuação | Digov | Fevereiro a Julho / 2025 |
| Implementar o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) | Digov | Janeiro a Abril / 2025 |
| Instituir a utilização do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (Sinc) | Dipes | setembro a Novembro/2025 |
| Elaborar medidas para prevenir a ocorrência de fraudes, corrupção e outros atos antiéticos nas contratações. | Proad | 2026 |



| | | |
|---|-----------------------------------|-----------------------------|
| Instituir a utilização do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses do Governo federal (SeCI) | Dipes | Agosto a outubro/ 2025 |
| Elaborar de lista dos conhecimentos necessários para o exercício das atividades de gestão da integridade | Comissão de Gestão da Integridade | Fevereiro a Abril / 2025 |
| Disponibilizar capacitações com base na lista de conhecimentos necessários para o exercício das atividades de gestão da integridade | Comissão de Gestão da Integridade | Abril - Dezembro /2025 |
| Aplicar metodologia de gerenciamento de riscos, considerados aspectos de integridade, em processo relevante para a missão institucional | Núcleo de Gestão de Riscos | Julho/2025 a Julho/2026 |
| Envolver o IFMS como referência para gestão de riscos para a integridade | Núcleo de Gestão de Riscos | 2026 |
| Realizar gerenciamento de riscos e oportunidades, inclusive para integridade, com fluxo contendo fases, áreas envolvidas e produtos | Núcleo de Gestão de Riscos | Contínuo |
| Realizar ações de letramento e conscientização sobre proteção ao denunciante | Comissão de Gestão da Integridade | Julho/2025 a Julho/2026 |
| Identificar temas considerados relevantes pela Alta Administração para a instituição, que envolva aspectos de integridade, para realizar ações de letramento e conscientização. | Gabinete da Reitoria | Contínuo |
| Realizar ação para adoção de ações que visam à proteção ao denunciante | Ouvidoria | Contínuo |



| | | |
|--|---|----------------------------------|
| Coletar e compilar informações e ações encaminhadas por áreas responsáveis por funções de integridade e demais setores, para subsidiar um diagnóstico setorial | Comissão de Gestão da Integridade | Contínuo |
| Publicar o Plano de Integridade vigente em conformidade com as orientações do Órgão Central do Sitai | Comissão de Gestão da Integridade | Janeiro/2025 e Dezembro/2026 |
| Motivar, estimular e incitar as áreas responsáveis por funções de integridade a compartilhar informações e interagir entre si | Comissão de Gestão da Integridade | Contínuo |
| Realizar campanhas de divulgação | Comissão de Gestão da Integridade | Julho a Dezembro de 2025 |
| Promover evento do Programa de Integridade | Comissão de Gestão da Integridade / Digov | Dezembro/2025 e Dezembro/2026 |
| Realizar ações para o cumprimento do Plano Federal e Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações, em observância à Portaria MGI Nº 6.719, DE 13 DE setembro DE 2024 | Comissão de Gestão da Integridade / Comissão Permanente para Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual (CP-PEA) | Fevereiro a Dezembro/2025 |
| Realizar o monitoramento e avaliação periódica do Plano de Integridade | Comissão de Gestão da Integridade | A cada encerramento de exercício |
| Reportar periodicamente para a alta gestão o gerenciamento sobre os temas da integridade | Comissão de Gestão da Integridade | Trimestral |



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

No intuito de promover o acesso à informação pública, o IFMS dispõe de diferentes meios, ferramentas e formas de comunicação com a sociedade. Em cumprimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), a instituição possui o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), cujo atendimento pode ser feito pessoalmente - na reitoria, em Campo Grande - e pela internet, por meio do Sistema e-SIC.

A Ouvidoria do IFMS é outro canal de comunicação direto com os cidadãos, uma vez que atende reclamações, solicitações de providências, sugestões, denúncias e elogios aos serviços prestados pela instituição. A manifestação pode ser feita pelo Sistema “Fala.BR”, carta ou pessoalmente na reitoria.

Por meio da Comissão de Ética, qualquer pessoa também pode entrar em contato com a instituição. Nesse caso específico, os cidadãos têm a possibilidade de fazer denúncia para apuração de infração ética de agente público, órgão ou setor do IFMS, com o registro no Sistema “Fala.BR”.

Com relação à divulgação de atos oficiais, a instituição dispõe do Boletim de Serviço, cujas edições são publicadas diariamente. Outra fonte de informação refere-se à Carta de Serviços ao Usuário, que detalha a estrutura organizacional, os tipos de cursos oferecidos e as formas de contato com os *campi* e reitoria.

Quanto à comunicação social, o IFMS dispõe do *site* institucional e dos perfis oficiais no *Youtube*, *Facebook*, *Whatsapp* e *Instagram*, que se configuram como canais de disseminação de informação institucional e interação com o cidadão. A atualização das informações nesses canais é coordenada pela Assessoria de Comunicação Social.

A participação social no Instituto é promovida por meio da realização de audiências públicas, como para discutir com a sociedade a abertura de novos cursos.

TABELA 4 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE INTEGRIDADE DO IFMS

| Informação a ser comunicada | E-mail | Responsável pelo tratamento da informação |
|------------------------------------|---------------|--|
|------------------------------------|---------------|--|



| | | |
|--|--|---------------------------|
| Apresentar dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor do IFMS | etica@ifms.edu.br | Comissão de Ética do IFMS |
| Apresentar denúncia ou representação de infração ao código de conduta ética | etica@ifms.edu.br | Comissão de Ética do IFMS |
| Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar | ouvidoria@ifms.edu.br | Ouvidoria do IFMS |
| Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação de serviços. | ouvidoria@ifms.edu.br | Ouvidoria do IFMS |
| Apresentar requerimentos de acesso a informações | ouvidoria@ifms.edu.br | Ouvidoria do IFMS |
| Apresentar denúncia ou representação de | ouvidoria@ifms.edu.br | Ouvidoria do IFMS |



existência de nepotismo

Solicitação de
Simplificação de serviços

ouvidoria@ifms.edu.br

Ouvidoria do IFMS



Anexo

Glossário

Ação Corretiva: Medida adotada para sanar irregularidades, desvios ou falhas identificadas, garantindo o cumprimento de normativos e padrões éticos.

Assédio Moral: Conduta abusiva e repetitiva, por parte de um superior hierárquico ou colega de trabalho, que visa humilhar, intimidar, diminuir ou desqualificar um servidor público, comprometendo sua dignidade e o ambiente laboral.

Assédio Sexual: Qualquer comportamento não desejado de natureza sexual, realizado de forma verbal, não verbal ou física, que constrange ou intimida a pessoa a quem se dirige, configurando violação da dignidade humana e das normas éticas.

Auditoria Interna: Atividade independente e objetiva que avalia a eficácia dos processos de gestão de riscos, controle interno e governança institucional.

Canal de Denúncias: Ferramenta institucional destinada ao recebimento, análise e encaminhamento de denúncias relacionadas a irregularidades, desvios éticos e outras violações de normas.

Código de Ética: Conjunto de princípios e valores que orientam a conduta dos agentes públicos no desempenho de suas funções.

Compliance: Conjunto de práticas que visam assegurar o cumprimento de leis, regulamentos, políticas internas e normas éticas em uma organização.

Conflito de Interesses: Situação em que interesses pessoais, profissionais ou financeiros de um agente público podem comprometer ou influenciar indevidamente o desempenho de suas funções.

Controle Interno: Sistema de políticas e procedimentos implementados para garantir a eficiência operacional, a confiabilidade das informações e o cumprimento de normas e regulamentos.

Corrupção: Ação ou omissão que busca obter vantagem indevida para si ou para outrem, em detrimento do interesse público.

Discriminação: Ato de tratar uma pessoa de forma desigual ou injusta, com base em características como raça, cor, etnia, religião, gênero, orientação sexual, idade, deficiência, entre outras, violando os princípios da igualdade e da dignidade humana.

Gestão de Riscos: Processo contínuo e estruturado para identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos que possam comprometer os objetivos institucionais.



Integridade: Princípio ético que orienta a conduta de agentes públicos e gestores para agir com honestidade, transparência e responsabilidade.

Lei de Acesso à Informação (LAI): Norma que regula o acesso a informações públicas e estabelece mecanismos de transparência e controle social sobre a administração pública.

Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013): Legislação que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Mecanismos de Integridade: Conjunto de políticas, processos e controles que visam prevenir, detectar e corrigir desvios éticos e de conduta no âmbito institucional.

Nepotismo: Prática de nomear, contratar ou favorecer parentes ou pessoas próximas de agentes públicos para ocupar cargos ou funções públicas, violando os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa.

Plano de Integridade: Documento que consolida as diretrizes, ações e estratégias para a promoção da ética e da integridade na gestão pública.

Política de Integridade: Conjunto de princípios e orientações institucionais voltados à prevenção e combate de irregularidades, desvios éticos e ilícitos.

Programa de Integridade: Estrutura organizacional e conjunto de iniciativas destinadas a promover uma cultura de ética e conformidade nas instituições públicas.

Rede de Controle: Conjunto de órgãos e entidades públicas que atuam de forma articulada na fiscalização, prevenção e combate à corrupção e irregularidades no setor público.

Risco de Integridade: Possibilidade de ocorrência de atos ou omissões que comprometam os princípios éticos e legais da instituição.

Transparência Pública: Prática de disponibilizar informações institucionais de forma clara, acessível e tempestiva, promovendo o controle social e a accountability.

Denunciante: Pessoa que relata, de boa-fé, irregularidades ou condutas contrárias às normas e valores institucionais.

Zona de Risco: Situações ou áreas em que há maior probabilidade de ocorrência de desvios de conduta, corrupção ou outras irregularidades.

Documento Digitalizado Público

Plano de Integridade 2024 - 2026

Assunto: Plano de Integridade 2024 - 2026
Assinado por: Inez Lima
Tipo do Documento: Minuta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Inez Rozana de Lima, CHEFE DE NUCLEO - SEMONUS - NUGIN, em 11/02/2025 15:25:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681507

Código de Autenticação: 9fb4016f1f

